



CO/TA-21.11/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0002901-5

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.028/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OFICIAL ZABBIX SIA NA MODALIDADE PLATINUM PARA SUPORTAR O AMBIENTE DE MONITORAMENTO ZABBIX IMPLANTADO NA PRODAM (CO-05.11/2023)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

CONTRATADA: UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, com sede na Travessa São José, nº 455 – Sala 81, bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.240-200, inscrita no CNPJ sob nº 05.143.945/0001-86, neste ato representada pela Sra. **TATIANE OLIVEIRA DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7063849223, SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 757.795.790-91, e pelo Sr. **GABRIEL COLI RIBEIRO PEDROSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6069606769 e inscrito no CPF sob o nº 011.173.110-07.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-05.11/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-05.11/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2024 a 29/11/2025.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 181.386,48 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, conforme Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência (doc. SEI nº 112323023).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-05.11/2023, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 30/11/2024, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 9.069,32 (nove mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



Uniredes Prestação de Serviços
em Informática LTDA
05.143.945/0001-86

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-05.11/2023 e demais alterações que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:


MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

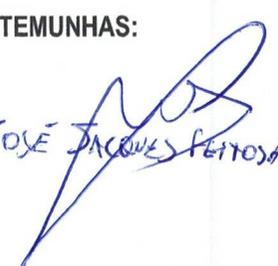

TATIANE OLIVEIRA DA ROSA
Representante legal

Unired de Prestação de Serviços
em Informática LTDA
05.143.945/0001-86


GABRIEL COLI RIBEIRO PEDROSO
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1.


JOSÉ JACQUES FITTOSA DE OLIVEIRA

2.


ROGÉRIO WOLNEY DE MOURA

PLANILHA FINANCEIRA																																																																			
PROCESSO SEII: 7010.2023/0002901-5 Nº DO CONTRATO: CO-05.11/2023 FORNECEDOR: UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Serviços de suporte oficial Zabbix SIA na modalidade PLATINUM para suportar o ambiente de monitoramento ZABBIX implantado na PRODAM																																																																			
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 30/11/2024 a 29/11/2025																																																																			
CLÁUSULA IV – PREÇO																																																																			
					<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">MÊS</th> <th colspan="2">IPC-FIPE</th> </tr> <tr> <th>ÍNDICE</th> <th>ACUMULADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>dez/23</td><td>0,38%</td><td>0,38</td></tr> <tr><td>jan/24</td><td>0,46%</td><td>0,84</td></tr> <tr><td>fev/24</td><td>0,46%</td><td>1,31</td></tr> <tr><td>mar/24</td><td>0,26%</td><td>1,57</td></tr> <tr><td>abr/24</td><td>0,33%</td><td>1,90</td></tr> <tr><td>mai/24</td><td>0,09%</td><td>2,00</td></tr> <tr><td>jun/24</td><td>0,26%</td><td>2,26</td></tr> <tr><td>jul/24</td><td>0,06%</td><td>2,32</td></tr> <tr><td>ago/24</td><td>0,18%</td><td>2,51</td></tr> <tr><td>set/24</td><td>0,18%</td><td>2,69</td></tr> <tr><td>out/24</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>nov/24</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Negociado*</td> <td></td> <td>0,079%</td> </tr> </tbody> </table>		MÊS	IPC-FIPE		ÍNDICE	ACUMULADO	dez/23	0,38%	0,38	jan/24	0,46%	0,84	fev/24	0,46%	1,31	mar/24	0,26%	1,57	abr/24	0,33%	1,90	mai/24	0,09%	2,00	jun/24	0,26%	2,26	jul/24	0,06%	2,32	ago/24	0,18%	2,51	set/24	0,18%	2,69	out/24			nov/24			Negociado*		0,079%																	
MÊS	IPC-FIPE																																																																		
	ÍNDICE	ACUMULADO																																																																	
dez/23	0,38%	0,38																																																																	
jan/24	0,46%	0,84																																																																	
fev/24	0,46%	1,31																																																																	
mar/24	0,26%	1,57																																																																	
abr/24	0,33%	1,90																																																																	
mai/24	0,09%	2,00																																																																	
jun/24	0,26%	2,26																																																																	
jul/24	0,06%	2,32																																																																	
ago/24	0,18%	2,51																																																																	
set/24	0,18%	2,69																																																																	
out/24																																																																			
nov/24																																																																			
Negociado*		0,079%																																																																	
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO																																																																			
					<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Período</th> <th rowspan="2">Item</th> <th rowspan="2">Descrição</th> <th rowspan="2">Unidade</th> <th rowspan="2">Quantidade</th> <th colspan="2">Valor</th> </tr> <tr> <th>Unitário</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4">De 30/11/2023 a 29/11/2024</td> <td>1.1</td> <td>Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers</td> <td>Mensal</td> <td>1</td> <td>7.411,2300</td> <td>88.934,76</td> </tr> <tr> <td>1.2</td> <td>Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy</td> <td>Mensal</td> <td>4</td> <td>516,40</td> <td>24.787,20</td> </tr> <tr> <td>1.3</td> <td>Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações</td> <td>Hora</td> <td>180</td> <td>375,12</td> <td>67.521,60</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total</td> <td>8.302,75</td> <td>181.243,56</td> </tr> <tr> <td rowspan="4">De 30/11/2024 a 29/11/2025</td> <td>1.1</td> <td>Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers</td> <td>Mensal</td> <td>1</td> <td>7.411,18</td> <td>88.934,16</td> </tr> <tr> <td>1.2</td> <td>Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy</td> <td>Mensal</td> <td>4</td> <td>519,39</td> <td>24.930,72</td> </tr> <tr> <td>1.3</td> <td>Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações</td> <td>Hora</td> <td>180</td> <td>375,12</td> <td>67.521,60</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total</td> <td>8.305,69</td> <td>181.386,48</td> </tr> </tbody> </table>		Período	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		Unitário	Total	De 30/11/2023 a 29/11/2024	1.1	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers	Mensal	1	7.411,2300	88.934,76	1.2	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy	Mensal	4	516,40	24.787,20	1.3	Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações	Hora	180	375,12	67.521,60	Total					8.302,75	181.243,56	De 30/11/2024 a 29/11/2025	1.1	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers	Mensal	1	7.411,18	88.934,16	1.2	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy	Mensal	4	519,39	24.930,72	1.3	Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações	Hora	180	375,12	67.521,60	Total					8.305,69	181.386,48
Período	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor																																																														
					Unitário	Total																																																													
De 30/11/2023 a 29/11/2024	1.1	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers	Mensal	1	7.411,2300	88.934,76																																																													
	1.2	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy	Mensal	4	516,40	24.787,20																																																													
	1.3	Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações	Hora	180	375,12	67.521,60																																																													
	Total					8.302,75	181.243,56																																																												
De 30/11/2024 a 29/11/2025	1.1	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Servers	Mensal	1	7.411,18	88.934,16																																																													
	1.2	Manutenção e suporte técnico para os Servidores Zabbix Proxy	Mensal	4	519,39	24.930,72																																																													
	1.3	Serviço de Melhoria e customização do ambiente zabbix e Integrações	Hora	180	375,12	67.521,60																																																													
	Total					8.305,69	181.386,48																																																												
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO																																																																			
VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO					181.386,48																																																														
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL																																																																			
VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O TOTAL CONTRATADO					9.069,32																																																														
OBSERVAÇÕES																																																																			
Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (108449907 e 112101808), Termo de Referência (107973989), Justificativa Técnica (107904240), Concordância da Contratada (108192889 e 112101544) e demais documentos apensos ao SEII nº 7010.2023/0002901-5. *Percentual no valor global																																																																			
outubro-24 RNT																																																																			

80), perfazendo o valor total de R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais) e o item 05, no quantitativo de 12.000 Peças de Dispositivo para transferência de fluidos estéreis, no valor unitário de R\$ 0,58 e no valor total de R\$ 6,960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) à empresa NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ:20.956.481/0001-10). Vigência Contratual: O prazo inicial de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nas hipóteses legais. Da entrega: A empresa contratada fará a entrega de forma parcelada, mediante a ordem de fornecimento emitida pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais. Do prazo de entrega: O prazo de entrega do(s) produto(s) é de prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da ordem de fornecimento. II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação Orçamentária nº 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.1, conforme Nota de Reserva nº 4.793/2024 em documento SEI nº 113526510, e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III - Fiscais de Contrato, de acordo com a PORTARIA HSPM Nº 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024: FISCAIS DE CONTRATO (SERVIÇO TÉCNICO DE LOGÍSTICA DO ABASTECIMENTO/ALMOXARIFADO): Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se. V - Após a Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências quanto ao empenhamento da despesa. VI - A seguir, à Gestão de Contratos para lavratura do Termo de Contrato, na forma da minuta aprovada consignada no Anexo VII do Edital.

Data de Publicação

16/12/2024

Documento: [116110129](#) | **Homologação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90394/2024/HSPMPROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0007737-7OBJETO: ** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL).** I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no Artigo 17, VII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 2º, § 2º, I do Decreto Municipal 62.100/22, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão conforme Termo de Julgamento emitido pelo sistema compras.gov.br em documento SEI nº 116105835, que declarou vencedora no Pregão Eletrônico nº 90394/2024, pelo critério de menor preço, o item 01, no quantitativo de 1.200 Peças de Campo Cirúrgico Incisional no valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e no valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) à empresa TOTAL SUPRI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (50.363.579/0001-25). Prazo de entrega: de forma PARCELADA, o prazo de entrega do(s) produto(s) é de prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da ordem de fornecimento. II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação Orçamentária nº 2.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 4190/2024 em documento SEI nº 111192727, e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III - Fiscais de Contrato, de acordo com a PORTARIA HSPM Nº 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024: FISCAIS DE CONTRATO (SERVIÇO TÉCNICO DE LOGÍSTICA DO ABASTECIMENTO/ALMOXARIFADO): Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se. V - Após a Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências quanto ao empenhamento da despesa.

Data de Publicação

13/12/2024

Documento: [116207773](#) | **Homologação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90421/2024/HSPMPROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0007623-0OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COM AUTISMO TEA).** I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no Artigo 17, VII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 2º, § 2º, I do Decreto Municipal 62.100/22, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão conforme Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 116205894, que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 90421/2024, pelo critério de menor preço total por item, o item 01, no quantitativo de 2.000 peças de Pulseiras de

Identificação de Pessoa Com Autismo TEA, no valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à empresa LINUS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 37.434.968/0001-36). Da entrega: A empresa contratada fará a entrega de forma total, mediante a ordem de fornecimento emitida pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais. Do prazo de entrega: O prazo de entrega do(s) produto(s) é de prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da ordem de fornecimento. II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação Orçamentária nº 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 4.114/2024 em documento SEI nº 110902179, e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III - Fiscais de Contrato, de acordo com a PORTARIA HSPM Nº 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024: FISCAIS DE CONTRATO: Alice Nobuco Miyazaki - registro funcional 538.857-1, Helena Cândido Souza Horácio - registro funcional 847.832-5, Serilene Dias dos Santos, registro funcional - 834.552-0, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se. V - Após a Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências quanto ao empenhamento da despesa.

Data de Publicação

13/12/2024

Documento: [116291123](#) | **Homologação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90450/2024/HSPMPROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0007779-2OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DISPOSITIVO DE ACESSO FECHADO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA).** I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no Artigo 17, VII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 2º, § 2º, I do Decreto Municipal 62.100/22, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão conforme Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 116287492, que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 90450/2024, pelo critério de menor preço total por item, o item 01, no quantitativo de 18.000 peças de Dispositivo de acesso fechado para infusão intravenosa, no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) à empresa a CARLA DE OLIVEIRA CORREA (CNPJ: 08.583.229/0001-08). Vigência Contratual: O prazo inicial de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nas hipóteses legais. Da entrega: A empresa contratada fará a entrega de forma parcelada, mediante a ordem de fornecimento emitida pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais. Do prazo de entrega: O prazo de entrega do(s) produto(s) é de prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da ordem de fornecimento. II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação Orçamentária nº 02.00.02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 4.498/2024 em documento SEI nº 112718992, e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III - Fiscais de Contrato, de acordo com a PORTARIA HSPM Nº 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024: FISCAIS DE CONTRATO (SERVIÇO TÉCNICO DE LOGÍSTICA DO ABASTECIMENTO/ALMOXARIFADO): Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se. V - Após a Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências quanto ao empenhamento da despesa. VI - A seguir, à Gestão de Contratos para lavratura do Termo de Contrato, na forma da minuta aprovada consignada no Anexo VII do Edital.

Data de Publicação

16/12/2024

Documento: [116200262](#) | **Prejudicada (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90444/2024/HSPM -PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0005345-1OBJETO: ** AQUISIÇÃO DE FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 4/0; 70-75CM; AGULHA 13MM; 3/8, CILINDRICA/CARDIOVASCULAR.** I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando o Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 116196252, pela competência a mim atribuída por força do Artigo 2º, §2º, inciso V do Decreto Municipal 62.100/22, DECLARO PREJUDICADO o Pregão Eletrônico nº. 90444/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FIO CIRÚRGICO

DE POLIPROPILENO Nº 4/0; 70-75CM; AGULHA 13MM; 3/8, CILINDRICA/CARDIOVASCULAR .II - Publique-se.III - Encaminhar o presente à Divisão de Suprimentos - DISUP para ciência..

Data de Publicação

16/12/2024

Documento: [116110897](#) | **Prejudicada (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90430/2024/HSPMPROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0004329-4OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (KIT DE ELETRODOS PARA ELETROENCEFALOGRAMA, JOGO COM 25 ELETRODOS DE 1,5M CONCHA OURO, CÔNCAVO, PINO FÊMEA).** I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando o Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 116110625, pela competência a mim atribuída por força do Artigo 2º, §2º, inciso V do Decreto Municipal 62.100/22, DECLARO PREJUDICADO o Pregão Eletrônico nº. 90430/2024, cujo objeto é o Aquisição de material médico hospitalar (Kit de eletrodos para eletroencefalograma, jogo com 25 eletrodos de 1,5m concha ouro, côncavo, pino fêmea). II - Publique-se. III - Encaminhar o presente à Divisão de Suprimentos - DISUP para ciência.

Anexo I (Número do Documento SEI)[116110625](#)**Data de Publicação**

13/12/2024

SUPERINTENDÊNCIA**Documento:** [116268184](#) | **Retificação/Alteração (NP)****PRINCIPAL****Título do Documento a ser Retificado**

Retificação de fiscais de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº 6210.2024/0010648-2 I - Fica retificado o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 28/11/2014 página 360. Onde se lê: "III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual". Leia-se: "III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Heloísa Maria Coutinho Von Poser - RF 317.432-8; José Renato Scheibler da Cunha RF - 841.486-6; Hissashi Namba - RF 839.185-8; Nikolas Bruno de Jesus Silva - RF 843.724-6 e Lucas Serra Ribeiro - RF 888.220-7, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual". II - Publique-se.

Data de Publicação

16/12/2024

Arquivo (Número do Documento SEI)[116247800](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA****Documento:** [116251475](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-21.11/2024

Contratado(a)

UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/ RNE

05.143.945/0001-86

Data da Assinatura

29/11/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-21.11/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0002901-5. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.028/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (CNPJ: 05.143.945/0001-86). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-05.11/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/11/2024 A 29/11/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 181.386,48 (CENTO E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Data de Publicação

16/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[116248566](#)

Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Documento: [116195607](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

Dispensa nº 08/2024

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Locação de espaço de convenções e alimentação

Objeto da licitação

Locação de espaço de convenções e serviços de coffee-break e almoço

Processo

7110.2024/0000124-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

13/12/2024

Texto do despacho

Em face dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7110.2024/0000124-8, em especial o Parecer 115976696, AUTORIZO, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Federal 13.303, de 2016, a contratação de SAN RAPHAEL HOTEIS SA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.018.885/0001-21, para locação de espaço de convenções e serviços de coffee-break e almoço, no valor total estimado de R\$5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Arquivo (Número do documento SEI)[115996270](#)Documento: [116196960](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Ordem de Serviço

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024. Processo SEI nº 7110.2024/0000124-8. Contratante: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA - CNPJ sob o nº 11.697.171/0001-38. Contratado: SAN RAPHAEL HOTEIS SA - CNPJ sob o nº 44.018.885/0001-21. Objeto: Locação de espaço de convenções e serviços de coffee-break e buffet de almoço para evento de encerramento do ano. Valor total: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Data: 12 de dezembro de 2024.

Anexo I (Número do Documento SEI)[116149594](#)**Data de Publicação**

13/12/2024

São Paulo Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [116295185](#) | Homologação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 7210.2024/0005972-0 - PREGÃO ELETRÔNICO - nº076/24OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado do tipo split cassete e split hi-wall, com fornecimento de mão de obra, materiais por demanda e serviços afins, na sede administrativa da São Paulo Turismo S.A, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.COMUNICAMOS que em 13/12/2024 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa HAFAR TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA. -CNPJ 20.160.866/0001-77 pelo valor total de R\$ 198.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão de Contratação.

Anexo I (Número do Documento SEI)[116292748](#)**Data de Publicação**

16/12/2024

São Paulo Parcerias S/A

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Documento: [116242907](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

034/SPP/2023

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Licença de uso de software

Objeto da licitação

Aquisição de 15 (quinze) licenças da ferramenta Microsoft Power BI, versão Pro, utilizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Processo

7310.2023/0000209-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

16/12/2024

Texto do despacho

À vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, AUTORIZA, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, a prorrogação da Ordem de Fornecimento nº 034/SPP/2023 com a empresa AVANT SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.140.121/0001-10, para a prestação do serviço de fornecimento de 15 (quinze) Licenças de uso Microsoft Power BI versão Pro por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2024. Os valores para os 12 (doze) meses de contratação serão: Valor unitário: R\$ 636,92 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) Valor global: R\$ 9.553,80 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Arquivo (Número do documento SEI)[116146422](#)Documento: [116242117](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

AVISO - PRORROGAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇOS para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de (i) limpeza, asseio e conservação predial, de natureza contínua, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e equipamentos; e (ii) manutenção predial de imóvel, sob demanda, pelo período de 30 (trinta) meses. O Termo de Referência com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<https://www.spparcerias.com.br/fornecedores>). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail compras@spparcerias.com.br, até o dia 22/12/2024. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)[114910148](#)**Data de Publicação**

16/12/2024

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [116277692](#) | Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

012023

Contratado(a)

CONSÓRCIO AMV

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/ RNE

52.724.346/0001-36

Data da Assinatura

14/11/2024

Prazo do Contrato

12